



Comprovante de Publicação

Nº: **35303**

Data/Hora Veiculação: **04/04/2017 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 43.487/2017**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA AVERBADO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, EM FAVOR DA FUNCIONÁRIA DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO SANDRA DO ROCIO CORDEIRO DE LIMA, MATRÍCULA Nº 2589, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE 01 (UM) ANO, 07 (SETE) MESES E 04 (QUATRO) DIAS.**

Identificação:

1269/2017

Data Publicação :

05/04/2017

Completo

PORTARIA Nº 43.487/2017 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011969/2016, RESOLVE Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo SANDRA DO ROCIO CORDEIRO DE LIMA, matrícula nº 2589, o tempo de contribuição de 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 03/07/1992 - 06/02/1994 Próprio 1 7 4 1 Período Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de março de 2017. DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS HRCL308.GER - 29/03/2017 - 10:56:26 AM Usuário: 10882 Pág.: Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 01 de 01